



## COMUNICADO 4

**Assunto:** PLOA/2022 – Prazo para solicitação de novas ações orçamentárias

Senhores(as) Dirigentes,

Dando continuidade ao processo de elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022** - PLOA/2022, é importante ressaltar o que está disposto na Portaria nº 70, de 15 de março de 2021, que estabelece o *Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental – Plano Plurianual 2020-2023, Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal, Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais, para o exercício de 2021.*

Em seu item 6, **fica estabelecido que as Unidades Orçamentárias têm até o dia 15/07/2021, para enviar à SUPLAN a solicitação de ação orçamentária necessária à elaboração da proposta do PLOA/2022, por meio do formulário “Mapeamento de Ação Orçamentária”, disponível no SEI.** Caso a Unidade não tenha acesso ao SEI, utilizar o documento disponível em <http://www.economia.df.gov.br/plano-plurianual-2020-2023/>.

Assim, as Unidades que desejam utilizar no exercício de 2022 ações orçamentárias que não foram utilizadas em anos anteriores, tem até o dia **15/07/2021** para fazer essa solicitação à SUPLAN.

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário  
COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC